ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Morais Ribeiro** com a solicitação para que seja realizada a poda de árvore da Praça do bairro Cardoso de Melo.

A presente solicitação tem por objetivo atender à necessidade de manutenção preventiva das áreas verdes urbanas, em especial da Praça localizada no bairro Cardoso de Melo. A realização da poda das árvores é medida essencial para garantir a segurança dos munícipes que frequentam o local.

Ademais, a poda regular contribui para o adequado desenvolvimento das espécies arbóreas, favorecendo a saúde das plantas, prevenindo pragas e doenças, e promovendo melhor ventilação e luminosidade no espaço público. Ressalta-se que tais medidas estão em consonância com os princípios da gestão ambiental urbana sustentável, conforme preconiza a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), além de atender às diretrizes de arborização urbana previstas em planos diretores e legislações municipais correlatas.

A demanda também reflete o anseio da comunidade local, que utiliza a praça como espaço de convivência, lazer e prática de atividades físicas, reforçando a importância de um ambiente seguro, limpo e bem cuidado.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno breve quanto às providências a serem tomadas.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de outubro de 2025